



**RESOLUÇÃO Nº 02/2023-CMAS, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

DISPÕE DA CONVOCAÇÃO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições estabelecidas no art.19 inciso II da lei municipal nº 356, de 18 de maio de 2018 e, no art.6º inciso IV do regimento interno de 17 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMAS realizada no dia 13 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO a resolução CNAS/MC Nº 90, de 21 de dezembro de 2022, e a Portaria Conjunta MDS/CNAS Nº 23, de 09 de fevereiro de 2023 que dispõem sobre a convocação da XIII Conferência Nacional de Assistência Social; e da Resolução CNAS/MC Nº 93, de 26 de dezembro de 2022 que cria a Comissão Organizadora da 13º Conferência Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 22/2022/CEAS/PA, de 15 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a convocação da XIII Conferência Estadual de Assistência Social e a Resolução CEAS Nº 002/2023, de 19 de janeiro de 2023 que dispõe sobre o regulamento da XIII Conferência Estadual, das III Conferência Regionais e das Conferências Municipais de Assistência Social do Estado do Pará;

**RESOLVE:**

Art.1º. Convocar a XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, com a atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema único de Assistência Social -SUAS.

Art. 2º. A XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ terá como tema central: “O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”.



Art. 3º. A XIII Conferência Municipal de Assistência Social abordará 05 (cinco) Eixos:

- I- EIXO 1 – FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país
- II- EIXO 2 – CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;
- III- Eixo 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?
- IV- EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos do SUAS; e
- V- EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 4º Criar a Comissão Organizadora da XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, designada pelos seguintes membros:

- a) Marlene Barbosa de Brito
- b) Marcilene Matos Rosendo
- c)Thamyris Roberta Martins dos Santos
- d) Maria Raimunda da Costa Favacho
- e) Wandernice Nunes Silva

Art. 5º. Compete à Comissão Organizadora:

I – Subsidiar o plenário para deliberação sobre o cronograma e o tema central da conferência: RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS.

II – Organizar e coordenar a XIII Conferência Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá;



- III – Definir seu plano de ação e metodologia de trabalho;
- IV – Elaborar a proposta metodológica e a programação da conferência;
- V – Dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito da conferência.

Art. 6º A realização da conferência municipal de assistência social realizar-se-á de forma presencial no dia 30 e 31 de maio de 2023 no município de São Miguel do Guamá.

Art. 7º Será de responsabilidade da secretaria municipal de assistência social, dispor de Apoio e suporte à Comissão Organizadora da Conferência, enquanto durar o período conferencial.

Art. 6º As despesas decorrentes do referido período ocorrerão por conta do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guamá, 31 de março de 2023.

*Marcilene Matos Rosendo*

Marcilene Matos Rosendo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Miguel do  
Guamá – CMAS.